



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1999.

1 Às nove horas do dia vinte e sete de abril do ano de mil novecentos e
2 noventa e nove (27.04.99), nesta cidade do Recife, Capital do Estado
3 de Pernambuco, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:
4 Presidente, Desembargador Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-
5 Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Juiz do Tribunal Regional
6 Federal da 5ª Região, Dr. José de Castro Meira; Juizes de Direito, Dr.
7 Mauro Alencar de Barros e Dr. Ruy Trezena Patu Júnior; Juristas, Dr.
8 José Paes de Andrade e Dr. Mário Gil Rodrigues Sobrinho, e a Dra.
9 Regina Coeli Campos de Menezes, Procuradora Regional Eleitoral
10 Substituta, comigo, Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral,
11 foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o
12 Desembargador Presidente passou à leitura do seguinte expediente:
13 **OFÍCIO Nº 008/99-PFL**, de 16.04.99, no qual o Partido da
14 Frente Liberal – PFL, encaminha a relação de nomes e endereços dos
15 novos delegados eleitos em convenção realizada no dia 10 do
16 corrente, solicitando que as comunicações direcionadas ao Partido
17 sejam encaminhadas a um dos novos delegados: Charles Andrews
18 Sousa Ribeiro, Walter Ferreira da Costa, Severino Cavalcanti de
19 Albuquerque Neto e Francisco Austerliano Bandeira de Melo Filho.
20 **DESPACHO**: “Lido em Sessão. Anote-se.”; **FAX**, da Câmara
21 Municipal de Floresta, de 26.04.99, no qual o Presidente daquela
22 Casa encaminha o Decreto nº 02/99, que declara vago o cargo de
23 Prefeito, e convoca a tomar posse, imediatamente, no cargo o Vice-
24 Prefeito, em conformidade com o art. 65 da Lei Orgânica daquele
25 Município. **DESPACHO**: “Lido em Sessão. Anote-se.” Em seguida, o
26 Des. Presidente passou ao julgamento dos seguintes processos da
27 Classe I – Feito Administrativo: **PROCESSO Nº 9431/99 – 16ª Zona**
28 **Eleitoral – Ipojuca**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a remoção do
29 servidor do quadro deste Tribunal, Sr. Lucídio Franco Pereira, da 119ª
30 Zona Eleitoral – Abreu e Lima, para aquela Zona, bem como indica a
31 servidora do Tribunal de Justiça, Adriana Farias Ferraz, para exercer o
32 cargo de Chefe de Cartório. Em Sessão de 24.03.99, o TRE já havia
33 decidido pela transferência e homologação da indicação, tendo sido o
34 feito transformado em diligência para oficiar ao Presidente do TJ
35 sobre a anuência da servidora. **DECISÃO**: “Unanimemente, deferida a
36 requisição da servidora Adriana Farias Ferraz, pelo prazo de um ano,

Sônia Galvão

[Assinatura]

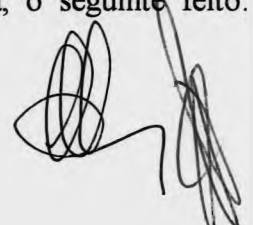
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

37 contando-se da apresentação em Cartório. Também à unanimidade,
38 homologada a sua indicação para a Chefia.”; **PROCESSO Nº**
39 **9458/99 – 118ª Zona Eleitoral – Jaboatão dos Guararapes**, no qual
40 a Juíza Eleitoral solicita a requisição de Silvana Cabral da Silva para
41 servir como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de um ano. DECISÃO:
42 “Unanimemente, deferida a requisição, contando-se o exercício a
43 partir da apresentação da servidora em Cartório.”; **PROCESSO Nº**
44 **9459/99 – 72ª Zona Eleitoral – Floresta**, no qual o Juiz Eleitoral
45 solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da
46 Auxiliar de Cartório Olímpia Nogueira Ferraz da Silva. DECISÃO:
47 “Unanimemente, deferido o pedido.”; **PROCESSO Nº 9460/99 - 113ª**
48 **Zona Eleitoral – Poção**, no qual a Juíza Eleitoral da 55ª Zona –
49 Pesqueira, respondendo, cumulativamente, pela 113ª Zona Eleitoral -
50 Poção, indica a atual Chefe de Cartório, Clécia Marília Medeiros de
51 Oliveira para a Escrivania Eleitoral, bem como solicita a permanência
52 da Auxiliar Ana Selma Rodrigues da Silva, indicando-a para a Chefia
53 do Cartório. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido de
54 permanência e homologadas as indicações.”; e **PROCESSO Nº**
55 **9462/99 - 119ª Zona Eleitoral – Abreu e Lima**, no qual a Juíza
56 Eleitoral solicita a requisição de Vânia Mendes de Albuquerque para
57 servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: “Unanimemente,
58 deferida a requisição, pelo prazo de um ano, contando-se o exercício a
59 partir da apresentação da servidora em Cartório.” Com a palavra, o
60 Juiz Mário Gil propôs 03 (três) Emendas à Resolução nº 02/98, que
61 institui o rodízio de Juizes. O Des. Presidente agradeceu ao Juiz Mário
62 Gil pela valiosa contribuição, e propôs sejam as emendas apreciadas
63 na Sessão do dia 04 de maio do corrente ano. Em seguida, o Des.
64 Presidente propôs e o Tribunal aprovou, à unanimidade, um voto de
65 profundo pesar pelo falecimento do Presidente do Tribunal Regional
66 Eleitoral do Pará, Des. Elzaman da Conceição Bittencourt,
67 determinando-se, ainda, sejam enviadas as condolências à família do
68 Magistrado. Com a palavra o Juiz Mauro Alencar, que trouxe a
69 julgamento, independente de pauta, o seguinte feito: **PROCESSO Nº**
70 **1195/97 – Classe XVII – Diversos – Recife**, no qual Maria Inês
71 Martins Alecrim, Diretora Geral do TRE-PE, encaminha o Relatório
72 do Controle Interno sobre prestação de contas dos partidos políticos
73 do exercício de 1996 – Órgãos Regionais (Balanço Financeiro).
74 DECISÃO: “Unanimemente, decidiu o TRE rejeitar as contas
75 relativas ao exercício financeiro de 1996 dos seguintes partidos: PMN,
76 PL, PRONA, PSC, PAN, PTdoB, PRTB, PGT e PSN. Também à
77 unanimidade, resolveu o TRE extinguir o feito, sem julgamento do
78 mérito, em relação ao partidos PRN e PSD, que não possuíam, na
79 época, representação regional.” Com a palavra o Juiz Manoel Rafael,
80 que trouxe a julgamento, independente de pauta, o seguinte feito:

Sônia Salazar





81 **PROCESSO Nº 1231/98 – Classe XVII – Diversos (Prestação de**
82 **Contas) – Recife**, no qual o Diretório Regional do Partido Trabalhista
83 Brasileiro – PTB, por seu presidente, encaminha prestação de contas
84 referente ao exercício de 1997 (Balanço Contábil). DECISÃO:
85 “Unanimemente e de acordo com o parecer do Ministério Público
86 Eleitoral, decidiu o TRE rejeitar as contas apresentadas pelo Diretório
87 Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB.” Em seguida, o Des.
88 Presidente trouxe à apreciação da Corte o calendário de Sessões para o
89 mês de maio, tendo sido aprovadas as seguintes datas: 04, 11, 18 e 25
90 (Sessão às 9:00h) e 06, 13, 20 e 27 (Sessão às 17:00h). Nada mais
91 havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
92 Sônia Salati, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que
93 lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

